

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE: **PREFEITO MUNICIPAL**PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES**

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2022.

Tem o presente à finalidade de determinar ao Setor de Licitações que seja aditado por mais 06 (seis) meses o contrato nº 3/2022, firmado com a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com vencimento em **16/08/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsão constante na cláusula décima terceira do referido contrato e nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Segue anexo carta de manifestação de interesse em renovar o contrato e proposta para adicional de copeira para a colaboradora terceirizada Maria de Lurdes Almeida, a qual prestará serviços na cozinha da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e contratação de mais 02 (dois) funcionários na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 03 (três) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



05/08/2022



Curitiba, 03 de agosto de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Gestão Contratual

Contrato nº 3/2021 – PREGÃO 49/2021

Ref.: Renovação do contrato

SPX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.860.236/0001-21, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 67 – Conj 1104 – Centro – Curitiba/PR, CEP 80.060-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADENILSON XALAGA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.603.833-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 086.479.969-17, tendo em vista o que consta no Processo nº **67613.014083/2020-39** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, vem manifestar o interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 49/2021.



Curitiba, 03 de agosto de 2022.

ADENILSON
XALAGA:08647996917

Assinado de forma digital por
ADENILSON XALAGA:08647996917
Dados: 2022.08.03 17:13:23 -03'00'

SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Adenilson Xalaga - Sócio Administrador

RG: 12.603.833-0

CPF: 086.479.969-17

SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.860.236/0001-21



Ofício 01

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA,

Setor de CONTRATOS

Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Gestão Contratual

Ref.: Reajuste na função de 01 funcionário

CONTRATO 3/2021 – PREGÃO 49/2021

A SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua: BENJAMIN CONSTANT, Nº 67, BAIRRO: CENTRO - CURITIBA-PR — Tel. (41) 3732-4452 na cidade de Curitiba, apresentar os cálculos conforme planilha em anexo.

REAJUSTE NO VALOR DE 01 FUNCIONÁRIO

Conforme solicitado por essa administração, estamos enviando o valor reajustado e planilha de custos, inserindo o valor de gratificação para 01 funcionário que terá a cumulação de função de copeira.

O valor do contrato hoje é de: R\$ 22.382,64.

Com o reajuste ficará: R\$ 22.549,39.

= R\$ 166,75



Desta forma, solicitamos apreciação dos novos valores para reajuste na função desse colaborador.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

**ADENILSON
XALAGA:08647996917**

Assinado de forma digital por
ADENILSON XALAGA:08647996917
Dados: 2022.08.03 14:44:40 -03'00'

SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Adenilson Xalaga - Sócio Administrador

RG: 12.603.833-0

CPF: 086.479.969-17

SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 31.860.236/0001-21



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 3/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, firmado com a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com vencimento em **16/08/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e concessão de adicional de copeira para a colaboradora terceirizada Maria de Lurdes Almeida, a qual prestará serviços na cozinha da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, no valor mensal de R\$ 166,75 (cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e a contratação de mais 02 (dois) funcionários na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 03 (três) meses, o que equivale a 22,38% do valor total contratado, em atendimento a solicitação do Sr. Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 3/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 3/2022, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, firmado com a Empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.236/0001-21.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento no valor de R\$ 166,75 (cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) sob o valor originalmente contratado, tendo em vista a necessidade de concessão de adicional de copeira para uma colaboradora e a manutenção de 02 (dois) funcionários na Secretaria de Obras, igualmente requer a prorrogação de prazo do contrato por mais 06 (seis) meses.

Saliento que o acompanhamento do percentual legal, deve ter sido feito pelo fiscal de contratos no momento da solicitação do aditamento, razão pela qual adotaremos a presunção de que o valor acima mencionado não ultrapassará os 25 % (vinte e cinco) por cento previsto na legislação de regência, uma vez que veio informado que os acréscimos significariam 22,38% (vinte e dois vírgula trinta e oito por cento) do valor original do contrato.



Feita tais considerações, com base nas informações enviadas a este setor pela Secretaria de Administração, que é responsável pela solicitação de aditamento, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada nos seguintes dispositivos legais: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim como no artigo art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

388

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 141/2022

Nova Santa Bárbara, 11/08/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 3/2022.**

Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado contrato nº 3/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 49/2021, firmado com a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor mensal de **R\$ 16.953,73** (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos, totalizando **R\$ 135.296,34 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa seis reais e trinta e quatro centavos)**).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 141/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 3/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, firmado com a empresa SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

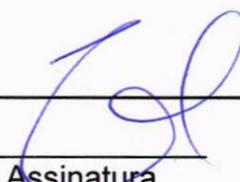
Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

 _____
Assinatura

 _____
data



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/08/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	340.000,00	277.817,37	62.182,63
001 Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	340.000,00	277.817,37	62.182,63
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	340.000,00	277.817,37	62.182,63
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00390 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	290.000,00	228.423,50	61.576,50
00390 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	50.000,00	49.393,87	605,13
05 Secretaria Municipal de Obras	235.000,00	349.235,52	304.235,80	44.999,72
001 Secretaria Municipal de Obras	235.000,00	349.235,52	304.235,80	44.999,72
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	235.000,00	349.235,52	304.235,80	44.999,72
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00	349.235,52	304.235,80	44.999,72
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	287.871,60	443.595,80	312.896,68	130.699,12
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	185.000,00	263.400,00	207.216,22	56.183,78
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	185.000,00	263.400,00	207.216,22	56.183,78
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	119.200,00	89.926,94	29.273,06
01780 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	95.000,00	144.200,00	117.269,28	26.910,72
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	102.871,60	180.195,80	105.680,46	74.515,34
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	102.871,60	180.195,80	105.680,46	74.515,34
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02310 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.871,60	122.871,60	64.017,99	58.853,61
02310 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	57.324,20	41.662,47	15.661,73
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	345.000,00	305.765,16	39.234,84
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	345.000,00	305.765,16	39.234,84
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	50.000,00	345.000,00	305.765,16	39.234,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	42.617,40	7.382,60
03330 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	295.000,00	263.147,76	31.852,24
Total Geral	772.871,60	1.477.831,32	1.200.715,01	277.116,31

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/08/2022

Contas de despesa: 390, 820, 1770, 1780, 2310, 3330

391



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 31.860.236/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:09 do dia 21/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2022.

Código de controle da certidão: **138B.9F8A.3D65.74D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.860.236/0001-21

Razão Social: SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE

Endereço: R JOAO D`AGOSTIN 2173 CASA04 / PALMITAL / COLOMBO / PR / 83413-372

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202355325104358

Informação obtida em 11/08/2022 15:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.077.72-96 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 485.994.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamim Constant, 67, Cj 1104 - Andar 10 - CEP: 80060020 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Adenilson Xalaga**, inscrito no CPF nº 086.479.969-17, RG nº 12.603.833-0, resolvem aditar o contrato n.º 3/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, firmado entre ambos em 17/02/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **15/02/2023** e o acréscimo de 22,38% ao valor original do contrato referente a concessão de adicional de copeira para a colaboradora terceirizada Maria de Lurdes Almeida, a qual prestará serviços na cozinha da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, no valor mensal de R\$ 166,75 (cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e a manutenção de 02 (dois) funcionários na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor mensal de **R\$ 22.549,39 (vinte e dois mil, quinhentos e**



quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 135.296,34 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa seis reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2022.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

396

ADENILSON

XALAGA:08647996917

Assinado de forma digital por

ADENILSON XALAGA:08647996917

Dados: 2022.08.12 15:04:23 -03'00'

Adenilson Xalaga

Servipax Serviços de Higienização e Conservação Ltda – Contratada

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento
do contrato

Antônio Tintino da Silva

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento do
contrato

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo
acompanhamento do contrato

Vilma Aparecida dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e
Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Aos fiscais do contrato nº 3/2022 - Servipax - Serviços terceirizados

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de agosto de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:21

Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br, Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>, Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cópia do 3º termo aditivo ao contrato nº 3/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, firmado com a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **3º Aditivo Contrato 3 2022 - Servipax - Prazo e Valor.pdf**
338K



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://nsb.pr.gov.br/assinador-digital>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2277 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 12 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2277/2022-[01] - Data 12/08/2022

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 3/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 49/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamim Constant, 67, Cj 1104 - Andar 10 - CEP: 80060020 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 135.296,34 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa seis reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **15/02/2023**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **12/08/2022**.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2277/2022-[02] - Data 12/08/2022

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 12/05/2022 a 11/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82

Rua Interventor Ribas, nº 178 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4078	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG OXIGENIO MEDICINAL	UN	40,00	140,15	5.606,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

Aos 15 dias do mês agosto de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 49/2021, numeradas do nº 380 ao nº 399, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações